

PORTARIA Nº 005/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à beneficiária **Ariane Alzira da Silva Carvalho**, viúva do ex-servidor Sr. **Cleonaldo Carvalho Silva**, investido no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº 091196, falecido em 03.12.2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 7º da Constitucional Federal, com a redação da ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 068/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 03 de dezembro de 2023.

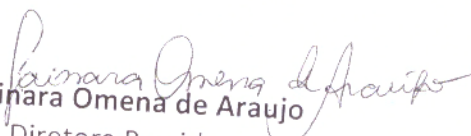
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 01 de março de 2024.


Jainara Omena de Araújo
Diretora PresidenteJainara Omena de Araújo
Diretora Presidente
Itacuruba PREV
Portaria:020/2024